



Projeto de Lei n.º2646/2021,

de 16 de junho de 2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariano Moro - RS a ratificar Termo De Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul para compor o Sistema de Segurança Integrada, na forma do Decreto nº 53.506/2017, bem como para viabilizar a integração de Sistemas e o uso dos denominados Sistemas "Operador Nacional Dos Estados - One" e controle e monitoramento de veículos – CMV, e dá outras providências.

IRINEU FANTIN, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º -Fica o Poder Executivo Municipal de Mariano Moro – RS autorizado a ratificar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul para compor o Sistema de Segurança Integrada, na forma do Decreto nº 53.506/2017, bem como para viabilizar a integração de sistemas e o uso dos denominados sistemas "Operador Nacional dos Estados - ONE" e Controle e Monitoramento de Veículos - CMV".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, constante da Lei-de-meios em execução.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, RS, AOS 16 DIAS DE JUNHO DE 2021.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal



(54) 3524-1141



ADMINISTRACAO@PMMARIANOMORO.COM.BR



RUA MIGUEL DETONI, 201, CENTRO, MARIANO MORO-RS



WWW.PMMARIANOMORO.COM.BR



Justificativa ao Projeto de Lei nº 2646/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o Projeto de Lei nº 2.646/2021, que autoriza o Município a ratificar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, da Secretaria da Fazenda, o Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul para compor o Sistema de Segurança Integrada, na forma do Decreto nº 53.506/2017, bem como para viabilizar a integração de sistemas e o uso dos denominados sistemas "Operador Nacional dos Estados - ONE" e Controle e Monitoramento de Veículos - CMV".

Tal Termo de Cooperação autoriza o Município a integrar as esferas da segurança pública e entes de fiscalização do Estado do Rio Grande do Sul, permitindo a troca de informações e a integração das tecnologias para o videomonitoramento e cercamento eletrônico e entre outras descritas no item 2.1 do Termo.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Irineu Fantin
Prefeito Municipal